



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 1134, de 28 de dezembro de 2022

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Decreto de 5 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.772 - Suplemento, considerando o inciso V do art. 1º do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 202200002151816; e

Considerando o Ofício nº 67282/2022 (000036301518), do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 31 de dezembro de 2023, na forma da lei, a DISPOSIÇÃO concedida por meio da Portaria nº 1011, de 22 de dezembro de 2021 (000026253812), dos seguintes Bombeiros Militar à Polícia Militar do Estado de Goiás, para lotação nos Colégios Estaduais da PMGO, com ônus para o Órgão Cessionário:

POSTO/GRADUAÇÃO	RG	CPF	NOME	CEPMG
1º Tenente BM	01.535	867.648.961-00	Glaiton Gomes Caetano	Arlindo Costa
1º Sargento BM	01.684	863.270.541-53	Ricardo Barreto	Gabriel Issa
2º Sargento BM	02.028	854.972.741-53	Junior Miguel Domingos	Arlindo Costa
2º Sargento BM	01.834	713.173.501-97	Cadimo Carvalho do Nascimento	Waldemar Mundim
2º Sargento BM	02.460	921.371.211-15	Kelly Cristina de Melo Ribeiro Barroso	Gabriel Issa
2º Sargento BM	01.587	889.943.841-20	Lavínia Silva Costa	Senador Onofre Quinan
2º Sargento BM	01.894	710.269.911-53	Ednara Silva Pereira	Hugo de Carvalho Ramos
2º Sargento BM	01.935	787.530.311-72	Fernanda de Rezende Cardoso Nader	Hugo de Carvalho Ramos
3º Sargento BM	03.096	900.746.701-82	Mônica Marra de Oliveira Santos	Hugo de Carvalho Ramos
Soldado BM	03.957	027.336.821-48	Graciliano Bueno de Moraes	Vasco dos Reis

Art. 2º Publicar esta Portaria no sítio <http://www.ssp.go.gov.br/portarias>, em cumprimento a orientação do Parecer "PA" nº 000429/2017, aprovado pelo Despacho "AG" nº 000878/2017, ambos da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigência na data de sua publicação.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás e ao Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências.

## RENATO BRUM DOS SANTOS



Documento assinado eletronicamente por **RENATO BRUM DOS SANTOS, Secretário (a) de Estado**, em 28/12/2022, às 17:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000036573784** e o código CRC **C3E64640**.

Secretaria de Estado da Segurança Pública – [www.ssp.go.gov.br](http://www.ssp.go.gov.br)  
Av. Anhanguera, nº 7.364, Setor Aeroviário, CEP 74435-300 Goiânia - GO

Telefone: (62) 3201-1000



Referência: Processo nº 202200002151816



SEI 000036573784